



**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE VEREADOR WELBER DA SEGURANÇA**  
“Deus seja louvado”

**INDICAÇÃO Nº 092/2025/CMVV/GAB**

Vila Velha, ES, 29 de dezembro de 2025.

**Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha**

**Assunto: Instalação de Placa Educativa “Proibido Jogar Lixo”**

Exmo. Sr. Presidente,

**WELBER LUIZ DE SOUZA (WELBER DA SEGURANÇA)**, Vereador que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, vem respeitosamente a V. Exa., requerer o encaminhamento de expediente, em forma de **INDICAÇÃO**, ao Exmo. Sr. Prefeito de Vila Velha, ES, Arnaldo Borgo Filho, indicar que seja realizado a instalação de uma placa de sinalização educativa "Proibido jogar lixo" na Rua Américo Bernardes, nas proximidades da residência nº 269 e do Douglas da Pipa, localizado no bairro Pedra dos Búzios.

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação visa atender a inúmeras reivindicações advindas da comunidade, que comumente se depara com grande acúmulo de entulhos, lixo residencial e comercial, nesse ponto da via pública.

O lixo acumulado vem ocasionando transtorno para os moradores e transeuntes, uma vez que atrapalha a passagem pelas calçadas, em especial de idosos que moram na localidade, ocasiona odor ruim no local e ainda colabora para proliferação de animais





**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE VEREADOR WELBER DA SEGURANÇA**  
*"Deus seja louvado"*

transmissores de doenças, como ratos, mosquitos, aracnídeos e outros. Ressalta-se o local tornou-se ponto viciado de lixo, sendo insuficiente a limpeza realizada pela Prefeitura, assim, verifica-se a necessidade que seja instalada uma placa de "Proibido jogar lixo" no local.

Ante o exposto, na certeza da contribuição para a melhoria dos índices de sucesso no serviço mobilidade urbana, algo tão aclamado pela população do Município de Vila Velha, encaminha-se o presente ofício em FORMA DE INDICAÇÃO ao Exmo. Sr. Prefeito, para as devidas análise e providências.

Aproveita-se o ensejo para renovar expressões de distinta consideração e elevado apreço.

Respeitosamente,

  
**WELBER LUIZ DE SOUZA  
(WELBER DA SEGURANÇA)**  
**Vereador**





**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE VEREADOR WELBER DA SEGURANÇA**  
*"Deus seja louvado"*



A handwritten signature in black ink, appearing to read "Welber da Segurança".

Rua Antônio Ataíde, Nr 686, Centro, Vila Velha, ES, CEP 29100-290  
Gabinete Vereador Welber da Segurança – Telefone 3061-8138  
e-mail: vereador.welberdaseguranca@vilavelha.es.tog.br



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3200390030003500300032003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390030003500300032003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADOR WELBER DA SEGURANÇA** em **01/01/2026 13:48**

Checksum: **667AD501C00E9CF04ED7354C99652C8BE5E62DDF05FE92FB7B36812E20A644F9**



---

Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3200390030003500300032003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.